

**PORTARIA nº. 72 de 16 de março de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e fundamentado no Decreto nº 16.457, de 09 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Tornar público a relação dos Agentes Penitenciários Aptos(as), Inaptos(as) e Ausentes na 2ª etapa de AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DO PORTE DE ARMA DE FOGO INSTITUCIONAL, em conformidade com o artigo 6º §1º-B, incisos I, II e III da Lei nº 12.993, de 17 de junho de 2014 que altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Decreto nº 15.198 de 10 de junho de 2014 e com as convocações para a realização da 2ª etapa do processo de habilitação para utilização dos armamentos institucionais e os instrumentos de menor potencial ofensivo.

1. Relação dos Agentes Penitenciários APTOS(AS):

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	ANAILTON TEIXEIRA XAVIER	23.532.130	APTO
2	ANDRÉ LUIZ ASSIS FERNANDES	16.365.691	APTO
3	ANTÔNIO CELESTINO MELO	16.204.291	APTO
4	CARLOS ANTÔNIO SANTOS BOTTAS	16.172.797	APTO
5	DAVID NONATO ALVES	23.600.386	APTO
6	EDGARD FORTES NETO	16.302.626	APTO
7	ELIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	16.303.748	APTO
8	GABRIEL ALMEIDA SILVA	23.553.797	APTO
9	GRINALDO RIBEIRO OLIVEIRA	16.257.514	APTO
10	JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	16.276.942	APTO
11	JORGE DA SILVA MOTA	16.229.833	APTO
12	RUBIANA PEREIRA DOS SANTO	23.603.102	APTA
13	RUDA CINTRA COUTINHO	23.599.131	APTO
14	SÁTIRO SOUSA CERQUEIRA JÚNIOR	23.599.519	APTO
15	SIDNAIDE NOVAIS CERQUEIRA	16.280.710	APTA

2. Relação dos Agentes Penitenciários INAPTOS(AS):

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	ANDRÉ DA CONCEIÇÃO	16.229.090	INAPTO
2	NILSON ROBERTO DOS SANTOS MATOS	16.300.082	INAPTO

3. Relação dos Agentes Penitenciários AUSENTES:

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	ARILDO LUCAS CARNEIRO PITHON	23.600.360	AUSENTE
2	ARSÊNIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	16.227.198	AUSENTE
3	CARLOS ALBERTO DA PAZ DE JESUS	16.302.615	AUSENTE
4	CIRO ALVES DE ASSIS FILHO	16.172.957	AUSENTE
5	CLAUDIONOR DOS ANJOS NERI	16.230.339	AUSENTE
6	DIEGO ANDRÉ FIGUEIREDO RUFFINI	23.592.664	AUSENTE
7	EDVALDO SANTOS VITERBO	16.302.617	AUSENTE
8	ELIVALDO MACHADO DOS SANTOS	23.530.457	AUSENTE
9	GILDÁSIO CARVALHO ANDRADE	16.307.364	AUSENTE
10	IVAN DOS SANTOS REIS	16.229.956	AUSENTE
11	JOSÉLIA RODRIGUES ANDRADE	16.193.751	AUSENTE
12	LUSSANDRA AMORIM AZEVEDO	23.524.809	AUSENTE
13	VALDEMIRO GOMES SOUSA	23.553.322	AUSENTE

Em cumprimento ao Decreto nº 15.198 de 10 de junho de 2014 e a Portaria nº 102 de 14 de março de 2019, será facultado aos Agentes Penitenciários considerados INAPTOS, conforme relação contida no item 2., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste resultado, comparecer no Presídio de Salvador, endereço: Rua Direta da Mata Escura, S/ Nº - Complexo Penitenciário, Salvador - BA, CEP: 41.225-000, das 08:00 às 12:00 ou das 14:00 às 17:00 e requerer a entrevista devolutiva, conforme descrito nos itens 1.7, 1.8 e 1.9 do Edital Complementar 001/2020 - SEAP/SGP/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NESTOR DUARTE GUIMARÃES NETO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2021.0000546-90	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de SantaLuz	35/2021	01 Trator Agrícola e 01 Carreta Agrícola	60 meses	Lucas Teixeira Costa (Secretário) Arismario Barbosa Junior (Prefeito do Município).

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB**PORTARIA N.º 010 DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, no que lhe confere o art. 23, inciso I, alínea J do Regimento, e, Considerando que a Unidade Veterinária Local (UVL) é a mais importante estrutura técnica, administrativa e operacional do Serviço Veterinário Oficial (SVO) e, portanto, necessita de apoio e suporte para o bom andamento das suas atividades;

Considerando o Plano Estratégico 2017 a 2026 que prevê a substituição da vacinação contra Febre Aftosa no estado da Bahia por outras medidas de mitigação de risco e vigilância epidemiológica para a prevenção da introdução e dispersão do agente no território estadual, tendo em seu escopo de ações previstas, o fortalecimento dos serviços veterinários e das estruturas de vigilância para a enfermidade;

Considerando, finalmente, que compete a esta Diretoria Geral dispor sobre a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Núcleo de Apoio às Unidades Veterinárias Locais (UVL's), formado pelos servidores:

Aldo Conceição de Jesus - Cadastro n.º 833864287
 Antônio Lemos Maia Neto - Cadastro n.º 833742142
 Antônio Fernandes da Silva Filho - Cadastro n.º 83376164
 Charles Eduardo de Araújo Oliveira - Cadastro n.º 83379032
 Cleber Lima - Cadastro n.º 83374141
 Evandro Moraes Silva - Cadastro n.º 83374447
 Estácio Pimentel Ximenes Filho - Cadastro n.º 83431658
 Iram da Silva Ferrão - Cadastro n.º 83374139
 Josinaldo Xavier dos Santos - Cadastro n.º 83374375
 Jorge Heleodoro Moitinho Santana - Cadastro n.º 10223930
 José Klinger Oliveira Cruz Filho - Cadastro n.º 103112108
 José Nader Moreira Alves - Cadastro n.º 833742558
 Jefferson de Sena Moreira Santos - Cadastro n.º 833802926
 Luiz Bispo da Silva Neto - Cadastro n.º 833717189
 Luis Cleber Soares Machado - Cadastro n.º 83374010
 Lilians Dantas Galvão - Cadastro n.º 83374456
 Lylían Rejane Regis de Almeida - Cadastro n.º 834078392
 Marcelo Borges Sampaio - Cadastro n.º 833784592
 Marcelo Fernandes Cardoso - Cadastro n.º 10311209
 Nourivaldo Ferreira Cruz - Cadastro n.º 83374453
 Paulo Raimundo Correia Santos - Cadastro n.º 102613648
 Sérgio Vidigal Guimarães Barreto - Cadastro n.º 833742582
 Sanderson Renato Barreto de Oliveira - Cadastro 83374138

Parágrafo Único: Outros Servidores poderão ser designados para apoiar as atividades em UVL's distintas das quais sejam lotados, obedecendo a critérios de necessidade e viabilidade.

Art.2º - Atribuições:

I - Definição, padronização e monitoramento de procedimentos técnicos, formulários, controles internos (pastas) e relatórios de acordo com as normas auditáveis do MAPA.

II - Apoiar em casos de notificação de enfermidades, articulando com UVL's vizinhas para suporte em caso de necessidades de atendimento às notificações de enfermidades.

III - Estabelecer uma interface das UVL's com a Coordenação de Auditorias/Supervisão.

IV - Realizar e propor ações em consonância com Plano de Ação das auditorias internas e externas bem como do Plano Estratégico 2017 a 2026.

V - Articular e coordenar ações de campo demandadas pela Diretoria de Defesa Sanitária Animal e seus Programas Sanitários.

VI - Elaboração de relatórios das ações técnicas operacionais realizadas.

Art.3º - Designar a servidora Lylían Rejane Regis de Almeida, cadastro n.º 83.407.839-2, para coordenar o Núcleo de Apoio às Unidades Veterinárias Locais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Luis Maurício Bacellar Batista

Diretor Geral

Extrato de Convênio N.º 005/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Palmeiras - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB e Ricardo Oliveira Guimarães/Prefeito Municipal de Palmeiras - DATA DA ASSINATURA: 16/03/2021

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

